

REGULAMENTO GERAL

PASSATEMPO “Formação de Condução com Obstáculos ACM”

A Seguro Directo, uma marca da empresa Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, Matrícula/Pessoa Coletiva Nº 503 454 109, capital social 7.500.000 Euros), está a organizar um passatempo – “Formação Condução com Obstáculos ACM” – entre os dias 20 e 26 de março de 2023, exclusivo para Clientes Seguro Directo, no site e redes sociais oficiais (Facebook e Instagram).

Para se habilitar a ganhar uma das duas Formações Módulo I da ACM que temos para oferecer, basta:

- Seguir a conta de Instagram e Facebook da Seguro Directo (caso tenha ambas as redes sociais, caso contrário é apenas necessário seguir uma).
- Enviar uma mensagem privada para o Facebook ou Instagram da Seguro Directo com uma frase de resposta à pergunta: “Qual a importância da prevenção na estrada e porque gostaria de fazer esta formação?”.
- Na mensagem privada deverá também identificar-se com o número de contribuinte (NIF) associado a uma das apólices (de forma a verificarmos que é cliente Seguro Directo).

Estes passos devem ser feitos entre os dias 20 de março (desde o envio do email) e 26 de março de 2023 (até às 23:59h).

Estas participações serão posteriormente avaliadas criativamente por um júri composto por membros colaboradores da Entidade Promotora que irão selecionar a frase que melhor e mais criativamente represente a resposta ao desafio proposto. Serão selecionados 2 (dois) vencedores, que ganharão 1 (um) Formações Módulo I da ACM cada.

Pode participar as vezes que quiser, desde que o número de contribuinte associado a uma apólice Seguro Directo seja diferente. Boa sorte!

Regulamento – Passatempo “Formações Condução com Obstáculos ACM”

1. O passatempo decorre no site da Seguro Directo em www.segurodirecto.pt/passatempo-formacoes-acm , no Instagram oficial da Seguro Directo (www.instagram.com/seguro_directo) e no Facebook oficial da Seguro Directo (<http://www.facebook.com/segurodirectopt>), entre os dias 20 e 26 de março de 2023.
2. Poderão participar no passatempo todos os clientes Seguro Directo com pelo menos uma apólice válida de seguro mota, que sejam maiores de 18 anos e residentes em Portugal, com conta registada nas redes sociais Facebook e/ou Instagram.
3. A participação no passatempo é reservada aos utilizadores do Facebook e/ou Instagram que cumpram os termos de utilização desta rede social.

4. A participação no presente passatempo não exige aos participantes nenhuma contribuição financeira ou despesa de qualquer tipo, com exceção dos eventuais custos inerentes ao acesso à Internet, para efeitos de inscrição da participação, que são por conta do participante.

5. **Os vencedores serão 2 seguidores do Instagram ou Facebook da Seguro Directo** que sejam simultaneamente Clientes Seguro Directo, que enviem mensagem privada no Facebook ou Instagram da Seguro Directo com resposta à pergunta “Porque quer fazer esta formação e porque considera importante a prevenção?” e que se identifiquem na mesma com um NIF associado a uma apólice válida na Seguro Directo.

6. As participações vencedoras serão escolhidas por um júri composto por elementos da Entidade promotora e os participantes **ficarão habilitados a ganhar o prémio descrito no ponto 18** deste Regulamento.

7. Os participantes podem enviar concorrer enviando mensagem privada as vezes que quiserem, desde que o número de contribuinte associado a uma apólice Seguro Directo seja diferente.

8. As informações sobre levantamento/entrega dos prémios serão divulgadas apenas ao vencedor através de contacto direto/mensagem privada. Os prémios serão enviados para a caixa de correio eletrónico dos vencedores. O não usufruto do prémio por parte dos vencedores não dará direito a qualquer restituição.

9. A Seguro Directo não é responsável por participações enviadas fora do período estabelecido para o passatempo ou que desrespeitem as condições previstas no presente Regulamento.

10. A Seguro Directo não pode ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes.

11. A Seguro Directo reserva-se o direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da direção, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou justificação, embora sejam devidamente informados.

12. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo.

13. A Seguro Directo não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de divulgação do passatempo.

14. A oferta correspondente ao passatempo objeto do presente Regulamento não é suscetível de ser convertida em dinheiro.

15. A Seguro Directo reserva-se o direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente Regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

16. No âmbito do presente passatempo, a Seguro Directo não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões ou comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito.
- Utilização do passatempo para publicar mensagens e/ou comentários que incentivam à violência.
- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual.
- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marcas e/ou empresas prestigiadas no mercado.
- A utilização indevida de endereços eletrónicos, com vista ao envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais.

17. A participação no presente passatempo implica necessariamente a aceitação deste Regulamento.

18. Os prémios incluídos no passatempo são:

2 (duas) Formações Módulo I “Condução com Obstáculos” da ACM, com as seguintes características:

- Duração total de 7 (sete) horas
- Aula Teórica
 - Prevenção e segurança rodoviária;
 - Elemento de segurança ativa e passiva;
 - Elementos condicionantes à condução de veículos de duas rodas.
- Aula Prática - Instrução no espaço exterior
 - Exercícios que visam melhorar a postura;
 - Técnicas de contornar obstáculos:
 - . Rodar a cabeça, trabalhar o olhar;
 - . Fazer exercícios sem utilização da embraiagem;
 - . Executar trajetórias corretamente;

(Realização de técnica de travagem, por um formador)

Mais informações no site do provedor da formação: <https://acm2r.com/modulo-1>

19. Qualquer pedido de informação ou reclamação sobre o presente passatempo deverá ser enviado por mensagem privada no Facebook oficial da Seguro Directo (www.facebook.com/segurodirectopt).